



## ENCONTRO DE PETROLINA IMPRESSIONANTE CONVIDADOS



O local, auditório do Fórum Manoel Souza Filho, ficou lotado com convidados de outros Estados, dirigentes do Tribunal de Justiça de Pernambuco, juízes, promotores, advogados e defensores públicos do Sertão. Alguns até do Pajeú, onde já haviam participado do encontro de Afogados da Ingazeira. Um indicativo da impressão que vem causando a promoção da AMEPE, AMPPE, OAB, com o apoio do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral de Justiça e Escola de Advocacia Ruy Antunes. Todos os pronunciamentos dos que vieram de outros Estados foram sobre a importância desta promoção para a melhoria do Judiciário. Para alguns, como o juiz Rodrigo Collaço, de Santa Catarina, um modelo que deve ser mostrado a todo o País. Assim também a impressão do promotor de Justiça João de Deus, representante da

Confederação Nacional do Ministério Público, ou de Delosmar Mendonça, Conselheiro Federal, representando a OAB de todo Brasil. A abertura foi feita pelos dirigentes das entidades idealizadoras dos encontros - sempre acentuando que ele vai continuar, agora no Agreste, com o mesmo ritmo de crescimento que se verificou entre o primeiro de Afogados da Ingazeira e o segundo em Petrolina. Como primeiro palestrante, o juiz Rodrigo Collaço, coordenador das Justiças Estaduais na Associação dos Magistrados Brasileiros. No segundo dia, palestra de Cláudio Baldino Maciel, presidente da AMB, e dos representantes da CONAMP e da OAB. Por fim, uma voz em parte discordante de quase tudo que se expôs nos dias anteriores: o deputado federal José Eduardo Martins Cardoso, de São Paulo, presidente da Comissão Especial da reforma do Judiciário na Câmara Federal. Esta edição especial do JUDICATURA traz um pouco do que foi o Encontro de Petrolina.

## MALTA RESSALTA CARÁTER PIONEIRO DO ENCONTRO

O presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Macedo Malta, teve atuação destacada no II Encontro Regional em Petrolina, principalmente no debate após palestra do deputado federal José Eduardo Martins Cardoso, no último dia, quando ele mostrou sua larga experiência de magistrado. Fazendo uma avaliação do que viu em Petrolina, o desembargador destacou o caráter pioneiro da iniciativa da AMEPE e entida-



des do Ministério Público, OAB e Defensoria Pública: "Os temas debatidos são atuais e dizem respeito a todos os órgãos que fazem a Justiça no Brasil, particularmente em Pernambuco". Ele chamou atenção, também, para a reunião da Corregedoria com os juízes vitaliciandos, "que serviu para troca de experiência entre os envolvidos na prestação da tutela jurisdicional".



*"Destaco a união entre juízes, órgãos superiores do Tribunal e as demais instituições. Vale, também, pela atualização sobre questões técnicas de Direito e a Reforma do Judiciário. Como ponto negativo do encontro, apenas a recomendação para que em outros encontros haja esforço para obediência dos horários e que haja comunicação do evento com mais antecedência".*

(Juiz Carlos Ferraz, Itajaí)

*"O Encontro de Petrolina está sendo muito bom para nós juízes e juízas porque proporciona mais integração entre magistrados, Ministério Público e advogados e traz atualização profissional. É uma excelente iniciativa da AMEPE - particularmente pela escolha do tema, Reforma do Judiciário - e é fundamental que continue, se estender a todo o Estado"*

(Juíza Adriana Fátima, Vêdejarte)



**Presidente:**Dr. Airton Mozart Valadares  
Vieira Pires**1º Vice-Presidente:**

Dr. Laiete Jatobá Neto

**2º Vice-Presidente:**

Dr. Brasília Antônio Guerra

**Secretária Geral:**

Dra. Nicole de Faria Neves

**Secretário Geral-Adjunto:**

Dr. Fernando Menezes Silva

**Diretor de Finanças e Patrimônio:**

Dr. Edvaldo José Palmeira

**Diretor de Finanças e Patrimônio-Adjunto:**

Dr. Marcos Franco Bacelar

**CONSELHO FISCAL****Dr. Antônio Medeiros de Souza****Dr. Evanildo Coelho de A. Filho****Dra. Ildete Veríssimo de Lima****Dr. José Valdmir de O. Chaves****Dr. Cícero Bittencourt de Magalhães****Diretoria Cultural:**Dr. Carlos Magno Cysneiro  
SampaioDr. Nivaldo Mulatinho  
de M. C. Filho**Diretoria Esportiva:**Dr. Arnóbio Amorim  
A. JúniorDr. Luiz Gustavo M. Araújo  
**Diretoria Jurídica:**Dr. Ruy Trezena Patu Júnior  
Dr. Luiz Mário de Góes  
Moutinho**Diretoria de Informática:**

Dr. Rafael José de Menezes

**Diretoria Social:**Dr. Clicério Bezerra e Silva  
Dra. Maria das Graças  
Serafim Costa**Diretoria CAMPE:**Dr. Eudes dos Prazeres  
FrançaDr. Virgínio M. Carneiro Leão  
Dr. Fábio Eugênio Dantas de  
O. Lima**Programação Gráfica**  
PATATIVA Comunicação & Editora  
**Jornalista responsável**  
Jodeval Duarte  
**Impressão**  
Printer Gráfica**Os artigos assinados  
refletem,  
exclusivamente,  
a opinião dos seus  
autores**

# PRESENÇA DA MESA DIRIGENTE DO TRIBUNAL É VISTA COMO FORÇA PARA OS ENCONTROS REGIONAIS

*Da mesma forma, foi enfatizada a presença do Procurador-Geral de Justiça, Francisco Sales, o representante da Confederação Nacional do Ministério Público, João de Deus, e o conselheiro federal Delosmar Mendonça, representando a presidência da OAB federal.*

Com a Laís Coelho Teixeira, presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco, faz a abertura do III Encontro Regional de Juizes, Promotores, Advogados e Defensores Públicos, na noite do dia 21 de outubro, no Fórum Manoel Souza Filho. Ela leu nos primeiros passos do evento as promotorias em continuação do seu trabalho e entendimento indispensável a fim de prestar um melhor serviço à sociedade. E isso só será possível com a determinação de aprofundar a discussão em

todos os pontos fundamentais e que dizem respeito à Justiça, como é o caso da Reforma do Judiciário. Nós estamos sempre presos e devemos efetivamente pagar por uma Justiça cada dia mais social, uma Justiça que chegue



até quem mais dela necessita: o povo brasileiro", afirmou Laís Coelho.

## A CARTA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Mozart Valadares Pres leu nos participantes do Encontro de Petrolina o compromisso de continuar o trabalho pela efetivação da Carta de Afoogados da Ingazeira, documento que fechou o primeiro encontro de magistrados, promotores de Justiça e advogados, tendo como tema central a efetividade da Justiça. Uma das conclusões mais enfaticamente expostas no encontro foi a urgência em se fortalecer a Defensoria Pública, tema retomado em Petrolina com mais ênfase ainda. Mozart ressaltou algumas prioridades da Carta de Afoogados da Ingazeira, como a garantia de nomeação, em 2005, de todos os juizes e promotores com cursos, além da realização de cursos públicos para a Defensoria Pública. Ele disse que os representantes de entidades promotoras e defensoras regionais estão sentindo que há sensibilidade para atender



mento dessas reivindicações e que o momento é propício para discutir o que está em discussão no momento de 2005. Todos foram convocados a abrir o debate de modo cada instituição para trabalhar junto ao Poder Legislativo com o objetivo de atingir os propósitos de finalidade em Afoogados da Ingazeira.

## HOMENAGEM AO TRIBUNAL

Em nome da AMEPE e de toda a magistratura do Estado, Mozart Valadares Pressa deu a eleição, por unanimidade, do desembargador Fausto Freitas como presidente do Colegiado Conselheiros do País. "Isso eleva e engrandece cada vez mais o nome da magistratura pernambucana", disse Mozart. Também salientou, por uma questão de justiça, a gestão do Tribunal, representada pelo presidente, desembargador Manoel Malta, um homem que tendeu a abertura para o diálogo com toda a magistratura e com todo o segmento jurídico do Estado. Sensível aos problemas da magistratura, está fazendo com muito equilíbrio o gerenciamento da história do Poder Judiciário.



O presidente da OAB em Pernambuco, Júlio Oliveira, ressaltou a importância dos trabalhos dos Encontros Regionais na presença das mais altas autoridades do Judiciário e do Ministério Público. "A secretaria registrou a sintologia deste encontro: a presença de todos os membros do Tribunal de Justiça, desembargadores Manoel Malta, Hélio Siqueira Campos e Fausto Freitas - a presença do procurador-geral do Ministério Público estadual, Francisco Sales, e todos os presidentes das seccionais da OAB em Pernambuco". Ele retomou as preocupações com a efetivação da Justiça, como foi posta em Afoogados da Ingazeira, e, agora, como questão fundamental da reforma do Poder Judiciário: "Nós defendemos que o Judiciário precisa de uma maior estrutura, precisa de mais verbas, precisa de infraestrutura administrativa para atender a uma população que começa a crescer no Poder Judiciário. Depois da Constituição de 1988 todo mundo começou a buscar a efetivação da cidadania. Então, essa efetivação, principalmente, uma maior reflexão para o Poder Judiciário não mudou, mais rápido, é o que todos queremos".



# “ESTAMOS ASSISTINDO AO REFLEXO DA CRISE FEDERATIVA BRASILEIRA”

*Foi o que disse o juiz Rodrigo Collaço, de Santa Catarina, no Encontro de Petrolina. Aqui trazemos um resumo.*

O coordenador das Justiças Estaduais na AMB foi o primeiro conferencista do Encontro de Petrolina. Ele destacou o alto grau de conscientização do povo e da magistratura em Pernambuco e enfatizou encontro do Presidente do Tribunal de Justiça e do Corregedor com juízes vitaliciandos da região como uma grande demonstração do zelo com que a direção do Poder Judiciário trata da questão da atuação, da preparação e do apoio ao juiz. “E mais felizes ficamos quando soubermos da participação decisiva da AMEPE, comandada pelo colega Mozart, propiciando que este encontro se realizasse aqui”. Para Collaço, a idéia de reunir juízes, advogados, promotores de Justiça e defensores públicos se revela pertinente, moderna, cordizante com o momento político que estamos vivendo. “Eu tenho certeza - afirmou - de que tanto eu quanto o presidente Cláudio Baldino teremos como divulgar e alargar essa iniciativa”. Antes de tratar do tema central do Encontro, Collaço dirigiu mensagem aos defensores públicos, afirmando que a AMB acompanha a luta de todos pela autonomia administrativa e financeira. Também enfatizou o apoio da AMB ao Ministério Público e sua capacidade investigatória

## REFORMA DO JUDICIÁRIO

Entrando na questão da reforma do Poder Judiciário, eu me permito destacar aquilo que mais me impressiona e me inspira de inspiração da reforma. É uma reforma que tramita há dez anos e já teve inúmeras motivações. Agora, estamos assistindo ao reflexo da crise federativa brasileira e a influência da reforma constitucional.

Há muito tempo a União vem se fortalecendo do ponto de vista econômico, porque a arrecadação que é partilhada com Estados e Municípios - Imposto de Renda e IPI - não cresce na mesma proporção com que crescem as contribuições arrecadadas pela União e que não são partilhadas com Estados e Municípios. Isso tem levado ao enriquecimento da União e ao empobrecimento cada vez maior de Estados e Municípios.

Vivemos um período em que jamais a economia foi tão forte. Não sou eu quem digo: economia já dobrou a política. E isso me parece ser verdade quando assistimos a um governo que foi eleito para realizar transformações manter intacto o modelo econômico. Não há força capaz de enfrentar o mercado. O que há de grave é que esse poder econômico e essa concentração de poder da União começa a se transmutar para o campo jurídico e os Estados passam a conviver com seguidas tentativas de esvaziamento do poder judicial.

A reforma contém, por exemplo, a idéia da federalização das questões referentes aos direitos humanos; a transferência de uma das vagas do TFE de um juiz estadual para um juiz federal; e, agora, a criação das varas agrárias. Historicamente no Brasil sempre foi difícil fazer reforma agrária. Sempre houve uma grande diferenciação entre o trabalho rural e o trabalho urbano e essa diferenciação que prejudicava o trabalho rural sempre se devia ao poder político dos proprietários de terra, que impediam o trabalho rural de ter os mesmos direitos do

trabalhador urbano. Recentemente, o governo não conseguiu aprovar medida provisória que permitia que as desapropriações fossem indenizadas com títulos de dívida agrária, mais um estágio à realização da reforma agrária. Agora, o que não pode é o governo transferir para o Judiciário sua falta de condições políticas para fazer a reforma agrária.

Mas, o que mais nos preocupa é que pessoas e segmentos interessados em enfraquecer o Judiciário estejam se valendo de artifícios como esses para promover a nossa divisão. Eu não me permito fazer uma crítica pública ao trabalho desenvolvido pelo presidente do STJ, onde se resolveram conflitos entre Estados e a Federação e entre Estados. Um tribunal com perfil desse não pode servir para que a autoridade que o comanda se partilhe em direção a um dos segmentos da magistratura e, a partir daí, desenvolva um projeto de fortalecimento de segmento federal que lamentavelmente tem sido baseado na desqualificação de segmento estadual da magistratura. Registro aqui meu protesto contra esse encaminhamento que considero irreversível do ponto de vista constitucional e que deve ser evitado pela magistratura, para que não nos lancemos a divisões irreversíveis e acabemos enfiados.

O projeto de reforma que está hoje colocado enfraquece a federação por certos aspectos e tem um outro ponto sobre o qual nós temos que refletir: a abusada previsibilidade das decisões judiciais, que tem a ver com a exclusão da apreciação do Poder Judiciário de cláusulas econômicas vantajosas a determinados grupos. Vários refletem sobre o processo de desinflação que atingiu o Brasil. Hoje ninguém registaria mais preocupação com a inflação passada. Ninguém mais reivindicaria salário com base em inflação passada. A economia foi desinflada. Ela só não foi desinflada num ponto: aquele dos contratos de privatização. Todos os segmentos que foram privatizados no Brasil são protegidos pelo IGM, que vem a ser a variação do dólar. Isso significa inflação à inflação passada. Isso leva a custos impressionantes, como o reajuste da energia elétrica, depois da privatização, de mais de 600%, outros índices que passam de 30%, quando nós temos no mesmo período uma inflação de 14%. Quando se diz que a Justiça tem que ser previsível, significa não interferir em certos atos, ecluir da apreciação do Judiciário situações injustas como essas, ou como outras que foram muito comuns no Brasil, como as empresas de telefonia, que tão logo adquiriram as concessões fecharam as lojas em que podiam reclamar e passaram a sofrer a submissão a um sistema de OBO, que nunca atenderia a nossas necessidades.

## O CONTROLE EXTERNO

Aí temos uma divergência respeitosa com a OAB. Nos países europeus vem se paulatinamente implantando o que se chama aqui no Brasil de Conselho Nacional da Justiça. Nos países da Europa, mais avançados, demorados, há a implantação do controle externo, como não trazer essa experiência para cá? Mas existem muitas diferenças entre o sistema desses países e a relação ao Brasil. A primeira diferença que nós temos que cogitar é que em todos esses países o sistema de governo é parlamentarista, e



todos nós sabemos que o sistema parlamentarista a separação de poderes não é um valor fundamental, porque o Legislativo e o Executivo estão contrariados em um só poder.

Esses Judiciários europeus foram influenciados pelo sistema de justiça estadual e o julgamento, que foi um grande preconceito contra os juízes. Aconteceu na França, e depois nos outros países, Judiciário não era Poder. Era um departamento vinculado ao Ministério da Justiça. O ministro Petrecca, do STF, contou que numa reunião de membros de cortes constitucionais de todo mundo assistiu a um presidente de uma corte de corte Petrecca que entrou no ministro da Justiça e perguntar quando sairia a nomeação do seu chefe de gabinete. Por quê? Porque o pessoal não é administrado pelo Judiciário, o orçamento não é administrado pelo Judiciário. Tudo é administrado pelo Ministério da Justiça, pelo Executivo, no regime parlamentarista.

Então, com que sentido foi criado o controle externo nesses países? Foi criado para dar alguma autonomia ao Poder Judiciário. Isso lá é uma reivindicação do Poder Judiciário, porque preferir subordinar o ministro da Justiça e ficar subordinado a um órgão de composição mista que tenha, também, representação de juízes, é muito mais interessante ficar subordinado a um órgão que tenha, além do ministro da Justiça, representantes dos juízes. Em alguns lugares a luta frutificou, tanto que na Itália hoje a maioria é de juízes, e de juízes eleitos. Nos outros países, não, a participação dos juízes é minoritária e a luta que há hoje na magistratura europeia é de aumentar cada vez mais a participação de juízes nesse controle.

Eu não consigo concordar com a idéia do controle porque este jogador tem o outro governo, porque de todas as instituições de controle está a interferência orçamentária, a interferência nos atos administrativos, a possibilidade de reabrir processos já terminados. E se isso, pelas mãos do Judiciário, não parece tão

gritante, basta imaginar um grupo de juízes administrando o Poder Executivo. As políticas públicas do Executivo passam pelo crivo de um grupo de juízes, ou então um grupo de juízes analisando as leis do Parlamento, a administração do Ministério Público ou da OAB. Quando o emprego investe, ficam mais gritante o desreito institucional que vai representar a inserção do controle no ordenamento básico.

O deputado José Ricardo Cardoso num encontro recente dizia - certamente com intenção de, nesse discurso - o que a congregação só funciona em relação aos juízes do primeiro grau e agora vamos criar o controle externo que vai punir também os membros dos tribunais. É um argumento que eu não acredito que vá se concretizar. Como ficaria a liberdade do juiz vitaliciando que tivesse presidente e eleições, por exemplo, em determinar a cessação de um político do partido ou de um membro integral do Conselho? A AMB

é contrária a esse controle que está aí proposto. A AMB é favorável ao Conselho Nacional da Justiça composto exclusivamente por juízes, de uma forma democrática. Seria também uma boa solução para o Ministério Público. Nós teríamos um órgão de planejamento, que poderia pensar a estratégia do Poder Judiciário, poderia unificar procedimentos por todo o Brasil. Agora, controle externo com a participação de outros setores, eu acho que vai ser desastroso para o nosso modelo institucional. De qualquer maneira, posso adiantar que, aprovado o Conselho, a AMB vai entrar com Ação Direta de Inconstitucionalidade, para questionar o STF a participação de membros de outros setores ao Poder Judiciário.

A reforma não vai resolver os problemas. Ela tem aspectos negativos, para frustrar nossa, também deixou de ter alguns pontos positivos. Nós juízes já estamos com o coração mais justo e de objetivos para regularizar nossa organização funcional. O voto secreto não é uma circunstância que tem que terminar. O voto secreto só existe para beneficiar a parte que não é a favor da votação. Quer dizer: alguém vota secreto para não ser pressionado, para não ser cobrado por aquele seu voto. Isso está mal colocado em relação às promoções, porque quem vota é quem já detém o poder. A regra tem que ser a transparência, voto aberto. Além disso, não há critérios de objetivos mínimos para regularizar as promoções, o que muitas vezes tem levado a injustiças e a um sentimento de frustração da base com as cúpulas dos tribunais. Também não conseguimos avançar, infelizmente, em uma bandeira que é muito cara para nós, que é a participação dos juízes na eleição dos membros das cortes dos tribunais. Acredito, sem crítica a ninguém, que se estabelecermos um sistema de eleição em que os juízes votassem e isso lesasse a quem detém os cargos de direção e representação, a gestão de essas questões fosse avaliada pelos juízes, teríamos uma integração muito importante entre toda a magistratura que elegesse a quem eleger, teríamos um sentimento de coesão muito maior do que o que verificamos hoje. Infelizmente não avançamos nesse ponto, mas a luta não terminou. Da parte da AMB nós continuamos defendendo todos esses pontos e agora a reforma no processo de reforma que vai se iniciar tão logo terminem as votações dessa reforma, porque já há a proposta de uma nova reforma do Judiciário, que seguirá para a Câmara dos Deputados’.

# UMA REFORMA INSPIRADA NA GLOBALIZAÇÃO

Veja aqui trechos da palestra do presidente da AMB, Cláudio Baldino Maciel, no Encontro de Petrolina

"Eu pensei em tratar de alguns institutos específicos. Mas achei que esses institutos estão sendo tratados diariamente por todos nós, e pensei, então, em fazer uma abordagem que pudesse tentar mostrar o que se esconde por trás desse projeto, o que move esta reforma que está inserida num conjunto de reformas. Não é só a reforma do Poder Judiciário brasileiro, senão a reforma do Estado brasileiro. Uma reforma muito mais complexa do que nós podemos, com uma visão mais ou menos superficial, ativar.

Na realidade, o Poder Judiciário brasileiro, embora tenha muitas insuficiências, embora tenha muitas mazelas, também tem muitas virtudes, pois, do ponto de vista de perfil constitucional, o Poder Judiciário brasileiro está bem desenhado. Se nós conhecemos o Judiciário de outros países vemos que o perfil constitucional do Judiciário brasileiro é bom. Merece correções, nova sintonia, ajustes, mas o eixo central da Constituição Federal quando trata do Judiciário trata com dignidade constitucional que poucos países têm. Por quê? Porque no Judiciário brasileiro os juízes ingressam na carreira por um concurso de provas e títulos, ou seja, pelo sistema de mérito, coisa que não é comum em outros países, onde o próprio ingresso na magistratura do primeiro grau está condicionado a questão político-institucional, e muitas vezes condicionado a questões político-partidárias.

## FREIOS E CONTRAFREIOS

Nós temos no Poder Judiciário brasileiro uma grande dignidade constitucional porque aqui, ao contrário de outros países, o Judiciário é Poder da República em toda expressão. E por que digo isso? Porque nós não expressamos a visão de um poder da República quando julgamos um conflito individual. O poder de Estado se expressa como poder por outras circunstâncias. Porque nós ingressamos no sistema de freios e contrapesos com os demais poderes. Por isso somos poder. Porque nós entramos no sistema recíproco de controle dos demais poderes somos por eles controlados. Como? O Supremo Tribunal Federal é composto por indicação do Executivo com participação do Legislativo e assim diversas formas de controles recíprocos. Mas o Judiciário controla também os demais poderes pela via técnica, inclusive a respeito da atividade política. Quando os demais poderes transbordam das balizas legais, ou constitucionais, na sua atuação, é o Poder Judiciário quem tem que controlar esses excessos, esses abusos ou essas arbitrariedades.

## CONTROLE DO JUDICIÁRIO

Nós temos aqui uma corte constitucional dentro do Poder Judiciário, ao contrário do sistema parlamentar europeu, em que a corte constitucional é fora do Poder Judiciário. Quem diz não aos demais poderes da Europa são as cortes constitucionais, que não são compostas internamente pelo Poder Judiciário. Aqui nós temos a corte constitucional dentro do Judiciário. Por isso somos Poder. Já na França, na Itália, na Espanha o Judiciário não é Poder; ele é uma relevante expressão da atividade estatal, é uma



relevante função de Estado, mas não é Poder porque não controla os demais poderes. Então, nós temos aqui o controle abstrato da constitucionalidade das leis pelo Poder Judiciário por uma corte constitucional dentro do Poder Judiciário. Mas temos mais: nós herdamos a tradição americana, o controle concreto da constitucionalidade das leis por cada juiz brasileiro.

## JUDICIÁRIO E PARCERIA

Eu não compreendo algumas manifestações, por exemplo, do próprio ministro presidente do STF quando diz, na sua posse, que o Poder Judiciário brasileiro tem que ser parceiro do poder Executivo. Isso no meu modo de ver, com todo respeito ao ministro Jobim, é um equívoco brutal. O Poder Judiciário não pode, por definição constitucional, ser parceiro do Poder Executivo, pois ele é o órgão que controla o Poder Executivo nos seus excessos. Ele é o órgão com poder de dizer não ao Poder Executivo. Essa é a missão constitucional precípua do Poder Judiciário. Como haver um sistema de parceria nisso? Não pode haver, a não ser que o Judiciário se demita da sua função de controle e passe a ser, aí sim, um órgão subordinado ao Executivo.

Nós vivemos uma crise do Poder Judiciário brasileiro, eu estou convencido disso, mas é uma crise de funcionalidade muito aguda, que se dá por muitas outras causas e muito menos pelo perfil constitucional que nós temos. Por exemplo, a primeira causa: somos um poder rigorosamente conservador. Avesso a mudanças, que se estratifica no tempo e dificilmente anda para frente. Isso é uma realidade. Ajuda a compreender isso o fato de os demais poderes atuarem olhando para frente, prospectivamente. O legislador, o executivo administrando pensando no futuro. O Judiciário administra olhando para trás. Nós julgamos

fatos já acontecidos. Então, de alguma forma a nossa estrutura é muito conservadora. E nós ainda herdamos mais conservadorismo da nossa tradição ibérica, da tradição portuguesa, que é uma tradição ritualística, conservadora.

## PROCESSO REVOLUCIONÁRIO

Quando juízes, quando pessoas de bem, pessoas que querem participar do destino do seu poder, propõem reformas minimamente democratizantes dentro do poder, como sendo: os próprios juízes auxiliarem eleição dos seus dirigentes, isso é considerado pelas cúpulas dos tribunais como algo subversivo. É algo impressionante, como se fosse uma subversão, como se nós estivéssemos diante de um processo revolucionário. São os juízes quem julgam, quem colocam pessoas na cadeia, que têm uma extrema responsabilidade de ser os avaliadores das eleições gerais do País, mas que não têm condições sequer de votar para saber quem é o melhor administrador do seu Judiciário. Isso é tão prosaico, que me parece assustador ver a reação tremenda que se dá a isso, e nós não conseguimos ainda quebrar essa muralha conservadora que se formou para defesa da forma de administração que se tem, que muitas vezes é boa em alguns tribunais, mas que muitas vezes também esconde administrações empíricas, insuficientes e que às vezes significam somente uma troca do antigo pelo mais antigo, num sistema por vezes de chavão entre os mais antigos, e que fazem com que as administrações dos tribunais sejam deficientes em muitos casos e o que nos leva ao risco de

arranhá termos administradores de fora do Judiciário a administrarem nossa casa. Essa é uma realidade se nós não conseguirmos ter a lucidez suficiente de melhorar esse processo.

Temos uma tremenda crise de funcionalidade no nosso dia-a-dia na entrega da jurisdição. O bom juiz, o sujeito que melhor trabalha, se escolhe um e se coloca diante do volume de serviços que tem uma vara complicada e se verá que ele não consegue entregar a jurisdição no tempo social e economicamente útil. E, por que isso? Porque nós sacralizamos o processo em detrimento do direito material. O processo civil é uma construção magnífica do ponto de vista teórico, mas não há sentido que nós tenhamos nas faculdades quase tantas horas/aula de processo quanto de direito material. Não há o menor sentido que nós conheçamos tantos embargos quanto contratos, posse e propriedade. Não há sentido que a gente aprenda mais sobre agravo do que sobre responsabilidade civil. Isso é uma desfuncionalidade que nos foi imposta. E eu intuo por que nos foi imposta. Porque isso não acontece de graça. Porque se acontecesse de graça isso já teria sido modificado. Há interesses econômicos muito poderosos por trás disso. Inclui-se por trás dessa desfuncionalidade do Judiciário. São interesses dos mais pagadores, dos espertos, daqueles que descobriram que podem empurrar o processo como barriga durante quatro, cinco, seis anos, ganham dinheiro. E hoje é o interesse dos próprios entes públicos que se servem dessa lógica privatista para fazer caixa, rolar dívidas, deixar o débito para os governantes seguintes. E se não fosse só a dor da proposição que impõe ao Judiciário, ou seja, o estado-administração inviabilizar o estado-juiz, ainda o ente público criou um perverso, um cruel sistema de precatórios que faz com que as pessoas, depois de anos e anos, de terem seu direito declarado em juízo, ainda tenham de suportar uma fila por tubo e para tubo desgastante, indigna, e ali ficarem aguardando a satisfação de um direito, quando muitas vezes esse direito só será consagrado a seus filhos, ou, quem sabe, aos seus netos.

Por conta disso, nós temos hoje muitos e muitos processos judiciais que não representam efetivas controvérsias jurídicas, não são controvérsias reais, não são duas pessoas de boa-fé que divergem sobre os direitos. Em muitos processos todos sabem quem tem razão desde o início, mas alguém se serve desses quatro, cinco, seis anos, da possibilidade de ir reconhecendo, liquidando, executando, embargando, levar o débito para as calendas e, enfim, acabar inviabilizando ou fazendo com que caia no descrédito o Poder Judiciário.

Osso direito sempre foi muito individualista. Nós temos muito pouco zelo e amor pelas soluções coletivas, embora hoje tenhamos instrumentos, como o mandado de segurança coletiva, ações civis públicas, ainda usamos pouco isso. E quanto gente enriqueceu no Brasil comendo microlesões, gente que ao invés de vender um litro de água vendia 990 mil litros para milhares de pessoas e nenhuma delas individualmente iria demandar por 10 mililitros, mas essa

“ Temos uma tremenda crise de funcionalidade no nosso dia-a-dia na entrega da jurisdição ”

pessoa enriquecia ilicitamente e nós não tínhamos mecanismos jurídicos suficientes para combater esse tipo de prática. Então, na realidade, por trás do direito se escondem interesses, e nós temos que desvendá-los, para saber o que está por trás do direito, das normas jurídicas e, especialmente, de uma reforma como essa que está sendo proposta.

### INSPIRAÇÃO DA REFORMA

Essa reforma está sendo inspirada num movimento derivado do grande movimento internacional chamado globalização. Não há, aqui, nenhuma teoria da conspiração. O que há é que com a queda do muro de Berlim, com a acentuação das políticas neoliberais, com a globalização, com os capitais internacionais ou transnacionais que circulam no mundo todo com velocidade, eles para investirem ou não nuns países precisam de mais ou menos condições objetivas. E passamos a exigir essas condições, quais sejam: o consenso de Washington, por exemplo, estabelecido há dez ou onze anos, que os países devam fazer reformas fundamentais: reforma fiscal, privatizações, desregulamentação, terceirizações, venda do patrimônio público, flexibilização do câmbio, reformas que permitissem que a globalização se desse da forma como pretendida.

### REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Na reforma da Previdência brasileira, eu afirmo: a questão nunca foi e não é atuarial, de higidez do sistema previdenciário. A questão era pegar aquela imensa massa de recursos que estava como poder público e transferi-los para a iniciativa privada, para que dê lucro. Ou seja, deixar de ser uma previdência social para ser uma previdência comercial. Mais mercados e menos estados. E assim é também, de alguma forma, com a reforma do Poder Judiciário onde se quer previsibilidade das decisões. E por quê? Para que o investidor, quando vai investir saia de antaño como se vai decidir tal questão. Não importa se justa ou injusta. Se for de tal forma, ele investe na Argentina, se for de tal forma ele investe no Paraguai, ou no Brasil. Então, é um cálculo macroeconômico internacional.

### A SÚMULA VINCULANTE

Não se cria a súmula vinculante para melhorar a jurisprudência para os brasileiros. Se cria a súmula vinculante para dar previsibilidade, porque isso interessa aos cálculos de quem investe no Brasil. Mas uma vez mais mercado e menos estado. Um outro eixo da reforma é a maior coerção no cumprimento dos contratos, quaisquer que sejam. O contrato é feito para ser cumprido, não interessa que contrato for, porque isso também interessa aos grandes donos de capitais que aqui investem e ao grande empresariado nacional. Pode parecer uma teoria da conspiração, mas eu estou convencido de que são esses dois eixos que movem a reforma do poder judiciário brasileiro. E se nós lemos alguns documentos técnicos do Banco Mundial – e vou citar um, o documento número 319, cujo nome é *Reforma de poderes judiciários na América Latina e no Caribe, elementos para a reforma* – esse documento traz toda a doutrina do Banco Mundial para as reformas do Poder Judiciário de diversos países. E em muitos – na Argentina, na Costa Rica, no Peru, no Equador, na Colômbia, na Venezuela – o Banco Mundial financia essas reformas. Aqui no Brasil ele não está financiando, mas eu não duvido que o governo tenha, para obter recursos internacionais, negociado, como troca, a reforma da previdência e a reforma do Judiciário.

### DIREITO VERSUS ECONOMIA

O direito, as leis, a Constituição, feitas pelo povo, interpretadas por nós, é que dão os limites democráticos às atividades econômicas. Mais do que isso eles não podem ir, ou então não estaremos num estado democrático de direito. E o que está se fazendo hoje é tentar totar o direito dentro da economia, ou seja, o direito ser alguma coisa utilitária para a economia. Não é por outra medida que eu fiquei estancado – e cito de novo, lamentavelmente, o ministro Jobim – quando, pouco antes do julgamento da taxa dos inativos no SIF, ele disse: *Ao julgarmos essa questão nós temos que estar atentos ao resultado econômico da decisão*. Isso é um absurdo. Quem tem que estar atento ao resultado da decisão econômica é o governo, são os empresários. Os juízes têm que estar atentos ao resultado jurídico da decisão. E se alguma coisa mais deve merecer essa atenção é o resultado social da decisão. Mas o resultado econômico da decisão? Isso é uma perversidade, porque coloca o direito dentro da economia. Isso faz com que todo sistema de princípios sirva pragmaticamente a uma política de resultados, e aí vale tudo. Não estamos mais em um estado democrático, aí não precisamos mais de juízes, não precisamos de leis, precisamos só de resultados macroeconômicos. Se é assim, então vamos para o Judiciário mais barato do mundo. Não há custo Brasil no Judiciário chifres. Não há custo Brasil no Judiciário de nenhuma ditadura. Por quê? Porque o julgamento é em 15 minutos, não precisa sequer de advogado, não precisa de juízes, já há uma decisão prévia, o sistema se encarrega de punir.

### CUSTO DEMOCRACIA

Nós queremos pagar o custo democracia, o custo de um Judiciário funcionando, de ter advogados com prazo da defesa, de ter promotores que possam fazer seu trabalho inclusive de investigação, de ter uma economia feita com tanta pujaça quanto se possa, mas dentro de valores e princípios nacionais, inclusive que não deixe para trás essa legião de excluídos que nós temos no Brasil hoje. São princípios construídos e que têm de ser permanentemente reconstruídos por toda a cidadania brasileira, sem esse pragmatismo econômico que vai jogando de lado praticamente tudo que foi de bom construído pela civilização que nos antecedeu. Por isso estou muito preocupado com essa reforma do Poder Judiciário, porque na sua gênese, na sua natureza, estão muito mais interesses macroeconômicos, especialmente interesses de fora do País, do que interesses do povo brasileiro, que tem que ter efetivamente a esperança de ter um Poder Judiciário melhor, mais democrático, como todos nós queremos, inclusive os juízes, um Poder Judiciário mais aberto, mais acessível ao povo, mais eficiente, que entregue uma prestação jurisdicional efetiva, rápida, tanto quanto possível, e sobretudo justa. A nossa tarefa de juízes é produzir soluções justas para uma nação injusta. Isso não é fácil. Agora, penso que a grande questão que está por trás disso é o que referi aqui, a economia subjogando o direito. Todo o resto – controle externo, que temos divergências – e até fiz referência de por que tecnicamente não concordo com isso, outras questões que podem convergir ou divergir, no momento de ver ficamos pegadas diante do grave quadro a que estamos submetidos: o Estado brasileiro está sendo modificado, o núcleo do poder político brasileiro está sendo modificado por interesses que não são legitimamente nacionais e não são os interesses que farão com que tenhamos uma pátria mais justa, mais solidária e mais fraterna para nossos filhos”.



## DEPUTADO DEFENDE REFORMA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O último palestrante do Encontro de Petrolina foi o deputado federal José Eduardo Martins Cardoso, do PT de São Paulo, presidente da Comissão Especial da Reforma do Judiciário da Câmara dos Deputados. Ele começou afirmando que o Judiciário de Pernambuco está muito mais avançado do que tem visto pelo Brasil e tratou o presidente da ABEPE, Mozart Valadares como “quase um deputado”, tantas vezes o tem visto no Congresso procurando trabalhar em defesa da magistratura.

Tendo como núcleo de análise a ideia de que o que se pretende é uma reforma da prestação jurisdicional para melhor servir à sociedade, o deputado fez um diagnóstico do Judiciário, em alguns pontos discordou da posição dos magistrados na forma como exposta pelos conferencistas da abertura e primeiro dia do Encontro, e em outros pontos concordou inteiramente, como no caso da súmula vinculante, que considera um desastre processual. Ele criticou o baixo nível de preparação dos advogados em face da proliferação de faculdades com grandes lucros e apontou três caminhos para o Judiciário brasileiro: mudanças constitucionais, mudanças nas leis processuais e no estatuto da magistratura, mudanças de gestão. E disse que o governo atual joga toda sua energia para a aprovação da reforma do Judiciário. Alguns tópicos da palestra do deputado José Eduardo Martins Cardoso:

● *A morosidade é um problema gravíssimo. A lesão a um direito quando não corrigida é uma injustiça.*

● *Do ponto de vista econômico, a morosidade da Justiça é um mal brutal. Influencia a taxa de juros e compromete os investimentos estrangeiros.*

● *O acesso à Justiça não é para todos. Vivemos num apartheid judicial. Essa exclusão judicial se coloca para os despossuídos. Só são atores como réus.*

● *O Brasil é o País que tem o maior índice de demandas per capita em todo mundo. Com a demora do Judiciário, é preferível uma forma de burla a cumprir a obrigação.*

O deputado fez veemente defesa da Defensoria Pública. Considerou inacreditável que São Paulo não tenha Defensoria e condenou o estado de outras que estão à míngua.

● *Falta modernidade no Judiciário. A ausência de informatização na maior parte dos Estados é alarmante.*

● *Falta previsibilidade na prestação jurisdicional.*

● *É preciso levar o espírito do Encontro de Petrolina para o resto do Brasil.*

## Um encontro com a cultural regional e a confraternização nas águas do Velho Chico



Sempre acentuando a importância de uma maior aproximação entre todos os operadores do Direito - que se dá nos trabalhos, como aconteceu em Afogados e em Petrolina, na discussão de temas fundamentais para a prestação jurisdicional - os promotores do encontro também cuidaram da parte cultural e de lazer. A música e a dança regionais reuniram os participantes na noite de sexta-feira, penúltimo dia do encontro de Petrolina e,



no final, depois da palestra do deputado José Eduardo Martins Cardoso, foi hora de atravessar o Velho Chico, o Rio São Francisco, em um passeio que deixou maravilhosos os palestrantes convidados.



Mozart Valadares insistiu, em todas as oportunidades - na abertura das palestras, no encontro com magistrados da Região do São Francisco para uma exposição sobre a Juriscope e, até, nos mo-

mentos de lazer - que o objetivo da AMEPÉ é integrar todos os magistrados do Interior em suas promoções, pois todos pagam igualmente as mensalidades.

